



PORTARIA GP Nº 52/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício GSS 041/2020 da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a Senhora MARIA PATRÍCIA DE CARVALHO para desempenhar a função de DIRETORA DO AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO - ADULTO de forma interina a partir de 01/01/2020.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2020.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 05/02/2020.

KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA
Secretária Executiva de Administração